

## **ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO IAPS – 4º trimestre 2019**

Aos nove dias do mês de março de 2020, as 14 horas, reuniram-se na sala de reuniões na sede do Instituto de Aposentadoria e Pensões do Município de Sumidouro-IAPS, os membros do Conselho Administrativo, Jose Manoel Cardoso, Rejanio José R. Xavier, Ítalo Fontes dos Santos, José Ricardo Silva, João Vicente Martins Vianna, o Presidente do Conselho Sr. Dilermando de Souza Mattos, além do membro do Comitê de Investimentos Julio Cesar Francisco. Em conjunto e, cumprindo o previsto no item V do Artigo 1º da Portaria MPS 519/2011, em consonância com a Resolução CMN 3.922 de 25 de novembro de 2010 e, ainda, atendendo ao previsto no artigo 4º da Resolução CMN 3.922 de 25 de novembro de 2010, Portaria MPS 403/2008, 519/2011, e suas alterações, o previsto nas Portarias MPS 185/15 e 200/15, Lei Federal 9718/98 e demais legislações em vigor deliberaram sobre a rentabilidade e riscos dos investimentos do IAPS nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2019, além de outros assuntos de interesse do Instituto. Dando início a reunião, o Presidente do IAPS, apresentou os novos conselheiros que irão compor o Conselho Administrativo do IAPS durante o biênio 2020/2021. A seguir disponibilizou os dados e resultados apurados em relatório da carteira de investimento financeiro do IAPS, referente ao período de out./dez./2019 e do acumulado no exercício de 2019. Os Conselheiros presentes, por unanimidade, aprovaram a forma utilizada pelo gestor, com o apoio do Comitê de Investimentos, quanto a estratégia utilizada na alocação dos recursos da carteira, visto ter sido superada a meta estabelecida pela PAI 2019. Consciente dos problemas de natureza geopolítico e sanitárias, administrativa de ordem nacional que atingem também a previdência social, que atingem o mercado financeiro mundial e conseqüente o nacional, fica transparente as dificuldades e o empenho do Gestor juntamente com seu Comitê de Investimentos em busca da melhor estratégia de investimento visando alcançar a meta estabelecida. Isto posto, deliberaram, pela manutenção da carteira atual, sugerindo o máximo de cautela ao gestor e o comitê de investimento quanto a realocação de recurso; ficou decidido e ratificado a decisão aprovada em reuniões anteriores de somente investir os recursos do IAPS em produtos de investimentos, devidamente enquadrados na legislação específica em vigor, pelas administrados e/ou sob gestão das instituições Caixa Econômica Federal, Banco Itau –Unibanco S/A, Banco Bradesco S/A e Banco do Brasil S/A. Em relação a necessidade de adequação da legislação municipal que rege a gestão do RPPS de nosso Município, com ênfase, entre outras normas, as regras estabelecidas na Lei Federal 3846/2019, principalmente, no que diz respeito aos pré-requisitos exigidos aos membros do conselho administrativo e comitê de investimentos, além do estabelecido em lei municipal n.º 1208/2019, o presidente se comprometeu a buscar e contratar empresa especializada para ministrar curso visando auxiliar os membros do Conselho, do Comitê e um numero limitado de servidores interessados em participar da estrutura administrativa do IAPS, a alcançar a aprovação em prova para emissão da certificação profissional exigida pelas esferas superiores sugeriu, ainda, a criação de uma forma de remuneração para os

Conselheiros e, como no caso anterior, se comprometeu em pesquisar sobre formas legais visando essa possibilidade a ser objeto de discussão na próxima reunião. Em seguida, o Presidente alegou que a Conselheira Lair Araújo Garcia solicitou verbalmente a ele seu desligamento do corpo de Conselheiros alegando problemas gerados pela idade avançada, sendo assim o Presidente apresentou o nome da servidora inativa Sidnira Fernandes de Oliveira a ser sugerido ao executivo municipal para ocupar a vaga da Sra. Lair, imediatamente recusado pelo membro do Conselho João Vicente que propôs o nome da servidora inativa Therezinha de Lourdes Gonçalves Bastos Xavier. Desta fora iniciou-se uma votação onde a maioria decidiu o nome da servidora Sra. Therezinha a ser indicada ao executivo para substituição da Conselheira Lair, porem, antes da indicação, o Conselheiro João Vicente se prontificou a consultar a servidora sobre o assunto. Finalmente, o Presidente, não havendo mais nada a se deliberar, agradeceu a presença e a cooperação de todos os membros e deu como encerrada a reunião e, por estarem todos de acordo com os termos desta ata firmam a seguir: